



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 38, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a inclusão da Universidade Federal do Cariri - UFCA no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, em 31 de agosto de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003667/2023-63, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 14, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, e considerando o Estatuto da Andifes, com alterações aprovadas pelo Conselho Pleno, em reunião realizada em 21 de julho de 2022, decide:

Art. 1º Autorizar a inclusão da Universidade Federal do Cariri - UFCA no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes.

Art. 2º Fica a Reitoria da UFCA autorizada a encaminhar solicitação de inclusão à Diretoria Executiva da Andifes, na forma do art. 6º, §1º, do Estatuto da referida Associação.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor em 1º de outubro de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário